



## MUNICÍPIO DE FAFE

### EDITAL

**ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2015, SITO NO LUGAR DE OUTEIRO, DA FREGUESIA DE QUINCHÃES, QUE CONSISTE NA JUNÇÃO DOS LOTES N.ºS 1 E 2, DESCRITOS NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE FAFE SOB OS N.ºS 4266/20160314 E 4267/20160314, RESPETIVAMENTE, NUM ÚNICO LOTE DE TERRENO, A DESIGNAR-SE POR LOTE N.º 1; NA JUNÇÃO DOS LOTES N.ºS 3 E 4, DESCRITOS NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE FAFE SOB OS N.ºS 4268/20160314 E 4269/20160314, RESPETIVAMENTE, NUM ÚNICO LOTE DE TERRENO, A DESIGNAR-SE POR LOTE N.º 2; E NA ALTERAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ANEXO PREVISTO PARA O LOTE N.º 14, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O N.º 4279/20160314.**

P.N.º LU-ALL- 25/2019 (LU-LOT- 3/2008)

De acordo com o despacho proferido em 09-12-2019, pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Raul Cunha, decorrerá um **período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias úteis**, a contar da data da publicação do presente edital, durante o qual poderão os proprietários dos lotes de terreno, do loteamento identificado em epígrafe, apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva alteração ao loteamento, conforme determina o Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, na Divisão de Gestão Urbanística, em horário de expediente.

**Paços do Município de Fafe, 19 de dezembro de 2019.**

No uso da competência delegada/subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara,  
nos termos do despacho n.º 5, de 18-10-2017.

O Vereador dos Pelouros do Ordenamento e Urbanismo,

(Parcídio Summavielle)